D E C R E T Nº 49/74

SÚMULA

Abre Credito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 47, de 06 de setembro de 1974,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, do Departamento da Fazenda, um crédito adicional especial de C R $. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a Campanha para elevação do número de eleitores no Municipio, conforme autoriza a lei municipal nº 47, de 06 de setembro de 1974, que correrá a conta da anulação parcial da dotação orçamentária: 400/10/4.2.4.02-Outros Fundos Rotativos-01-Manutenção do Fundo Deusa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 09 de setembro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal